



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 43/CMS/2025

Aprova a Proposta nº 11756180000125004, Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Passeio para Transporte de Equipe. Origem do recurso: Emenda Parlamentar nº 43260010, de autoria do Deputado Coronel Assis. Valor: R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e:

Considerando: O Espelho da Proposta cadastrada no InvestSUS;
Considerando: O Ofício Nº 102/SMS/2025.
Considerando: Portaria GM/MS nº 6.904, de 2025.
Considerando: Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo.

RESOLVE:

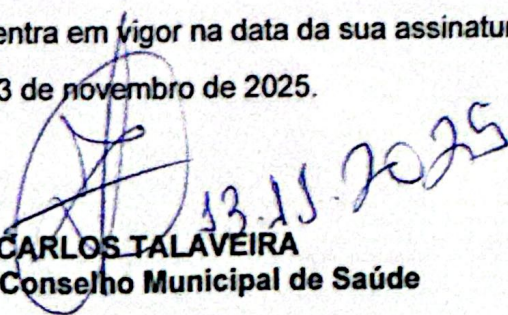
Art.1º Aprovar a Proposta nº 11756180000125004, Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Passeio para Transporte de Equipe. Origem do recurso: Emenda Parlamentar nº 43260010, de autoria do Deputado Coronel Assis. Valor: R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º- Dar ciência a todos os conselheiros (as) de saúde;

Art. 3º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 13 de novembro de 2025.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 43/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de junho nº69. Bairro: Centro. Santo Antônio do Leverger-MT